



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 218/2022

“Declara Vacância de Cargo Efetivo por aposentadoria de servidor”

CONSIDERANDO a aposentadoria ao servidor **PAULO JOSÉ FERREIRA**, por meio da Carta de Concessão do INSS nº 203.139.359-0

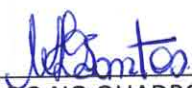
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar **ARTÍFICE**, em decorrência da aposentadoria do servidor **PAULO JOSÉ FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/04/2022.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO DE
AVISO DA PREFEITURA
12/04/2022